
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021-GP

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidores da rede municipal de ensino, para desempenhar o mandato classista junto ao Sindicato dos Profissionais em Educação do Moreno – SINPREMO, no Exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 601 de 2021;

Considerando o teor do art. 101 e seus incisos da Lei Municipal nº 023/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

Considerando o que dispõe o art. 26 da Lei Municipal nº 216/2000, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério da Rede Pública Municipal do Moreno.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder Servidores Municipais, relacionados no Anexo I da presente Portaria, para continuidade do exercício do mandato classista junto ao Sindicato dos Profissionais em Educação do Moreno – SINPREMO, durante o Exercício de 2021, pelo período de 01 de Março de 2021 à 01 de Março de 2022, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO I

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------|-----------|
| LÉA VIEIRA MEDEIROS | 28.625 |

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:920D0C57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2021. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>